



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PARECER TÉCNICO DO GESTOR Nº 12/2023

Termo de Colaboração Nº 21/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Objeto da Parceria: Realizar parceria para gestão do Programa Cultura de Direitos, visando o funcionamento de Polos de Cidadania no município de Maricá, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à disseminação, orientação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da democracia participativa.

Período: 01/11/2022 a 31/01/2023

Endereço de instalação da Parceria:

Polo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Centro, Maricá/RJ.

Polo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá/RJ.

Polo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07 – Bairro: Bambuí, Maricá/RJ.

Polo 4: Rua Raimundo Monteiro nº 203 – Bairro: Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ.

Polo 5: Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26) – Bairro: Loteamento Manu Manuela, Maricá/RJ.

Polo 6: Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), n.º 511 – Lote 26 – Quadra D – Bairro: Centro, Loteamento Parque Eldorado, Maricá/RJ.

Polo 7: Rua Cel. Aloisio Costa Silva, Lote 11, Quadra N – Bairro: Centro, Maricá/RJ.

Polo 8: Rua 7 (Lote Spar), Quadra 7, Lote 1 – Bairro: Spar, Maricá/RJ



2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 01: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, Bases do CDB e da Gestão, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.

M01/Etapa 01 - Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços

Foi comprovado 7 (sete) locações de imóveis designadas para os Polos de Bambuí, CDB, Inoã, Gestão, Recanto, Pedreiras, Manu Manuela, sendo que em setembro e outubro, foram efetivadas as locações de 3 (três) Polos de Cidadania: de São José, do CDB Centro e da Gestão Administrativa. Já no mês dezembro foi efetivada a locação do Polo SPAR, somando 8 (oito) imóveis alugados para o período de novembro a janeiro.

Foi esclarecido que para o Polo do Recanto foi necessária alugar um novo espaço, pois o dono solicitou o término do contrato da casa que abrigou o polo por quatro anos, o que corroborou com uma solicitação da Comissão de Monitoramento, no apontamento do relatório *in loco*, de que o espaço atual não estaria adequado às exigências do Plano de Trabalho.

Quanto ao imóvel para alocar o Polo CDB 2, a Casa nos informou que está buscando por um espaço ideal, o qual não foi encontrado local disponível que atenda às necessidades do Programa e as especificações do plano de trabalho.

Mediantes as locações dos polos novos, foi necessário realizar ações de adaptação e adequação da infraestrutura predial das unidades de funcionamento do Programa Cultura de Direitos, no período de novembro, dezembro e janeiro, destacando-se: 1) reforma do novo endereço do Polo do Recanto; 2) adaptação do Polo São José, no loteamento Manu Manuela; 3) adaptação dos polos Gestão Administrativa e CDB Centro, 4) iniciado a reforma do Polo SPAR e 5) reforma do antigo endereço do Polo do Recanto.

M01/Etapa 02 - Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços

Durante o período do atual relatório, as contratações para o Programa seguiram sendo realizadas. No mês de novembro, o Programa teve 258 (duzentos e cinquenta e oito) profissionais contratados, em dezembro o número era de 289 (duzentos e oitenta e nove), fechando o período com 298 (duzentos e noventa e oito) profissionais em janeiro.

Porém, justificado que as contratações não foram totalmente realizadas por não ter obtido a quantidade de currículos com adesões para cada cargo e suas respectivas funções, mesmo tendo sido divulgado o processo de contratação no site e rede da Casa da Cultura (<https://casadaculturabaixada.org.br/>), e nos endereços indicados nos editais de seleção, ou ainda, enviados para o e-mail.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Além disso, conforme já observado no relatório anterior, está pendente a contratação de mais 11 (onze) Jovens Aprendizes, devido a indisponibilidade de vagas por parte na Rede SENAC, instituição responsável pela seleção, que só terá novas turmas em março de 2023.

M01/Etapa 03 - Garantir materiais, serviços e a logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades/ações.

No período deste relatório foram adquiridos os materiais para atender as demandas do Programa, de limpeza e higiene, de escritório e expediente, de consumo geral como água, café e açúcar, conforme os ajustes solicitados e aprovados pela comissão.

Foi mantida a locação de veículos através da empresa RODRIVAN, nos meses de novembro, dezembro e janeiro. O serviço contou com 10 (dez) automóveis e 12 (doze) vans, sendo duas dessas vans adaptadas. Já o fornecimento de combustível seguiu sendo realizado através de cartões fornecidos pela empresa FINFLEX, estando o consumo de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento disponibilizado.

O Serviço de Assessoria Contábil e Financeira foi mantido com a participação da empresa TD2E dando suporte na gestão da área contábil, fiscal e Recursos Humanos, cumprindo todas as exigências previstas na legislação, de responsabilidade da contratada.

O Serviço de Assessoria Jurídica é prestado através da empresa MARCOS SILVEIRA ADVOCACIA para atender as necessidades legais do Programa.

No período de 3 (três) meses que integram este relatório foi comprovado o pagamento do serviço de Energia Elétrica, fornecido pela ANEEL, para 7 (sete) polos. O Polo da Gestão teve o serviço executado apenas nos meses de dezembro e janeiro, apresentado no Detalhamento de Execução da Meta contido no Relatório de Execução do Objeto. No serviço de Abastecimento de Água, executado pela concessionária Águas do Rio, foi pago no Polo Pedreiras no período de novembro a janeiro. Já nos Polos CDB e SPAR o serviço foi prestado apenas no mês de janeiro. Somente estes 3 Polos possuem serviço prestado pela concessionária, sendo os demais, com água de poço artesiano.

Foi comprovado o pagamento dos serviços de Telefonia Fixa fornecida pela empresa Oi, durante os três meses deste período, no Polo Pedreiras. Já no Polo Recanto forneceu nos meses de dezembro e janeiro e no Polo da Gestão apenas em janeiro, quando se deu início as atividades. O serviço de Internet fixa, contratado através das empresas Oi S.A e Leste Group Telecomunicações, foi estabelecido durante todo este período em 7(sete) Polos.

A locação das impressoras foi realizada através da empresa ALVES, que forneceu 7(sete) impressoras nos meses de novembro e dezembro. Em janeiro foi contratada mais 1(uma) impressora, totalizando 8(oito) máquinas contratadas pelo Programa, conforme a necessidade justificada e aprovada pela comissão.

Os Serviços de Telefonia e internet móvel para Smartphone 4G/5G sendo prestado pela empresa Claro/Nextel, com um total de 46(quarenta e seis) números.

Já o serviço de aquisição e distribuição de Kit lanche para os beneficiários das oficinas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

segue sendo realizado pela empresa Nana Comercio e Serviços. O número de lanches para as oficinas se deu de forma gradativa segundo a demanda mensal de cada oficina, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
CAPOEIRA							
LANCHE	UNID	QUANT	Meses	Custo Mensal (R\$)	Custo ano	Quantidade total	
2.5.1.2.5	Kit lanche	Unid	2.880	10	R\$23.817,60	R\$238.176,00	28800
			ago/22		R\$ -	0	
			set/22		R\$ 9.950,43	1029	
			out/22		R\$ 13.924,80	1440	
			nov/22		R\$ 34.328,50	3550	
			dez/22		R\$ 19.349,00	2000	
			jan/23		R\$ 38.099,80	3940	
			TOTAL EXECUTADO		R\$ 115.652,53	11959	
			TOTAL A EXECUTAR		R\$ 122.523,47	16841	

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
AUDIO VISUAL							
LANCHE	UNID	QUANT	Meses	Custo Mensal (R\$)	Custo ano	Quantidade total	
2.5.2.2.8	Kit lanche	Unid	2.880	10	R\$23.817,60	R\$238.176,00	28800
			ago/22		R\$ -	0	
			set/22		R\$ 3.887,34	42	
			out/22		R\$ 7.736,00	800	
			nov/22		R\$ 11.797,40	1220	
			dez/22		R\$ 7.736,00	800	
			jan/23		R\$ 10.153,50	1050	
			TOTAL EXECUTADO		R\$ 41.310,24	3912	
			TOTAL A EXECUTAR		R\$ 196.865,76	24888	

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
MÚSICA							
LANCHE	UNID	QUANT	Meses	Custo Mensal (R\$)	Custo ano	Quantidade total	
2.5.3.2.12	Kit lanche	Unid	8.640	10	R\$ 71.452,80	R\$ 714.528,00	86400
			ago/22		R\$ -	0	
			set/22		R\$ 10.733,70	1110	
			out/22		R\$ 23.594,80	2440	
			nov/22		R\$ 38.873,40	4020	
			dez/22		R\$ 21.274,00	2200	
			jan/23		R\$ 39.840,40	4120	
			TOTAL EXECUTADO		R\$ 134.316,30	13890	
			TOTAL A EXECUTAR		R\$ 580.211,70	72510	

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
MÍDIAS SOCIAIS							
LANCHE	UNID	QUANT	Meses	Custo Mensal (R\$)	Custo ano	Quantidade total	
2.5.4.2.1	Kit lanche	Unid	480	10	R\$ 3.969,60	R\$ 39.696,00	4800
			ago/22		R\$ -	0	
			set/22		R\$ 1.885,65	195	
			out/22		R\$ 3.868,00	400	
			nov/22		R\$ 4.293,48	440	
			dez/22		R\$ 2.804,30	290	
			jan/23		R\$ 3.674,60	380	
			TOTAL EXECUTADO		R\$ 16.526,03	1705	
			TOTAL A EXECUTAR		R\$ 23.169,97	3095	

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
GRAFITE							
LANCHE	UNID	QUANT	Meses	Custo Mensal (R\$)	Custo ano	Quantidade total	
2.5.5.1.38	Kit lanche	Unid	720	10	R\$ 5.954,40	R\$ 59.544,00	7200
			ago/22		R\$ -	0	
			set/22		R\$ 1.102,38	114	
			out/22		R\$ 4.641,60	480	
			nov/22		R\$ 5.492,50	568	
			dez/22		R\$ 2.224,10	230	
			jan/23		R\$ 5.125,10	530	
			TOTAL EXECUTADO		R\$ 18.585,74	1922	
			TOTAL A EXECUTAR		R\$ 40.958,26	5278	



M01/Etapa 04 - Promover encontros orientativos para a equipe do programa.

1. Encontros mensais de equipe técnica

Foi constatado que o Programa realizou nesse período 7 (sete) encontros com as equipes dos Polos de Cidadania, do CDB, a Coordenação Pedagógica e a Gestão, somando um número de 199 frequências de profissionais participando das reuniões.

Encontros da Equipe Técnica	Data	Local	Nº de participantes
1 CDB Polo Bambul	03/01/2023	Quadra União de Maricá	20
2 CDB Polo Inoã	03/01/2023	Quadra União de Maricá	21
3 CDB Polo Manu Manuela	04/01/2023	Quadra União de Maricá	24
4 CDB Polo Pedreiras	04/01/2023	Quadra União de Maricá	22
5 CDB Polo Recanto	05/01/2023	Quadra União de Maricá	21
6 CDB Polo Spar	05/01/2023	Quadra União de Maricá	23
7 Equipe CDB	12/01/2023	Quadra União de Maricá	68

Meta 02: Planejamento das ações e divulgação do Programa Cultura de Direitos.

M02/Etapa 01 - Elaborar o Plano de ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.

Foi observado o Plano de Ação, que contém o detalhamento das metas e frentes de ação a serem desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas, apresentado no relatório anterior, com o Calendário de Atividades para o período entre agosto/2022 a dezembro/2022. No relatório apresentado deste período, foi exposto quadro com a agenda de atividades previstas para todo o ano calendário de 2023.

M02/Etapa 02 - Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação.

Foi observado o Plano pedagógico das Oficinas, elaborado em agosto/2022, e onde estão apresentadas as ementas, planos de aula, metodologia de cada uma das oficinas oferecidas pelo Programa Cultura de Direitos. São descritos também neste Plano os principais objetivos de cada uma das oficinas, além das formas de ingresso e o público ao qual se destina. Esse Plano pode ser acessado no Site da Casa da Cultura. (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).

M02/Etapa 03 - Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.

Foi observado o Plano de Divulgação e Comunicação do Programa Cultura de Direitos, elaborado entre os meses de agosto/22 e setembro/22, compreende o conjunto de estratégias de comunicação interna e externa do Programa, com foco na operacionalização dos serviços de rotina e nas metas e etapas de execução do Programa. O Plano de Comunicação pode ser acessado no Site da Casa da Cultura (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).



M02/Etapa 04 - Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania

Foi observado o planejamento das atividades à serem desenvolvidas nos Polos de Cidadania no período de agosto a dezembro de 2022, cuja programação contém o detalhamento das atividades para o primeiro semestre deste Termo de Parceria, incluindo, basicamente: calendário de funcionamento dos Polos e rotina de atividades em 2023, de janeiro a dezembro, que pode ser acessado no Site da Casa da Cultura. (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).

Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.

M03/Etapa 01 - Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos

O Programa seguiu a agenda anual no período de novembro 2022 a janeiro 2023, estabelecida anteriormente, e apresentada em relatório. As ações com destaque nesse período são relativas ao mês da Consciência Negra (novembro), o Seminário de Direitos Humanos e Cidadania (novembro) e a Semana de Direitos Humanos (dezembro).

M03/Etapa 02 - Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.

O Programa realizou mais um ciclo de capacitação para os Agentes Sociais do CDB. Essa capacitação encerrou a jornada de capacitação dos agentes CDBs para aplicação da pesquisa social, que teve início em outubro.

Capacitações	Data	Local	Nº de participantes
1 Equipe CDB	01/11/2022	Quadra União de Maricá	140

Os Encontros da Rede Social, serviram como espaço de debates e planejamento, atendendo demandas envolvendo o GRES União de Maricá.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Encontros da Rede	Data	Local	Nº de participantes
1 Reunião de integração e interação com Redes	08/11/2022	Quadra União de Maricá	
2 Reunião da Rede com a GRES União de Maricá	15/12/2022	Quadra União de Maricá	
3 Reunião da Rede com a GRES União de Maricá	19/01/2023	Quadra União de Maricá	

Foram comprovados a realização de 6 (seis) encontros de orientação com as Coordenadoras dos Polos de Cidadania, as Equipes do Programa e Coordenadorias da SPPDHM.

Encontros de Orientação	Data	Local	Nº de participantes
1 Reunião Geral	03/11/2022	Quadra União de Maricá	
2 Equipe CDB	09/11/2022	Quadra União de Maricá	60
3 Coordenadorias da SPPDHM	11/11/2022	Secretaria	
4 Coordenação de Igualdade Racial	25/01/2023	Casa dos Conselhos	
5 Coordenações do Programa	25/01/2023	CEU Mumbuca	
6 Coordenadorias SPPDHM	26/01/2023	Secretaria	

O funcionamento das Oficinas se manteve nos Polos de Bambuí, Inoã, Pedreiras e Recanto e em novembro, com a inauguração do Polo São José/Manu Manuela, o Programa passou a ter 5(cinco) Polos abertos ao público para participação nas oficinas, ficando ainda 1(um) polo aguardando a seleção de profissional para estes espaços. Os números de alunos matriculados e as Oficinas se mantiveram em funcionamento nos Polos de Bambuí, Inoã, Pedreiras e Recanto em novembro. Os números de alunos matriculados e suas frequências encontram-se descritos no Detalhamento de Execução da Meta, presentes no Relatório apresentado.

Foi realizado nesse período o serviço de Coffee Break, para Encontros de Equipe Técnica, Atividades Comemorativas, Seminário e Capacitações, sendo realizado pela empresa Nego Produções.

Seminário	Data	Nº de participantes
1 Seminário de Direitos Humanos e Cidadania	25/11/2022	300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Atividades Comemorativas		Data
1	Polo Pedreiras e Coordenadoria da Juventude	04/11/2022
2	8ª Parada LGBTQIA+	06/11/2022
3	Semana da Consciência Negra - MCMV Inoã	15/11/2022
4	Semana da Consciência Negra - MCMV Itaipuaçu	15/11/2022
5	Semana da Consciência Negra - Parque Nanci	15/11/2022
6	Semana da Consciência Negra - Coordenadoria da Juventude	17/11/2022
7	Reinauguração do Polo Recanto	18/11/2022
8	Semana da Consciência Negra	18/11/2022
9	Inauguração Polo Manu Manuela	19/11/2022
10	Semana da Consciência Negra - Pq. Nanci	19/11/2022
11	Semana da Consciência Negra - Pq. Nanci	20/11/2022
12	Apresentação da Oficina de Canto Coral no Shopping Boulevard	03/12/2022
13	Coordenadoria da Mulher	13/12/2022
14	Confraternização Polo Recanto	14/12/2022
15	Confraternização Polo Bambuí	15/12/2022
16	Confraternização Polo Manu Manuela	15/12/2022
17	Confraternização Polo Pedreiras	16/12/2022
18	Confraternização Polo Inoã	16/12/2022
19	Orquestra de Violinos	17/12/2022
20	Confraternização CDB e Gestão	20/12/2022
21	Casa da Mulher	28/12/2022
22	Homenagem ao Samba	20/01/2023
23	Alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIA+	27/01/2023

M03/Etapa 03 - Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.

Essa ação acontece na semana do dia 10 (dez) de dezembro (Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos), e desenvolveu 9 (nove) espaços de debates, priorizando sempre a Participação.

Semana de Direitos Humanos		Data
1	Abertura da Semana de Direitos Humanos	06/12/2022
2	Coordenadoria de Questões Indígenas	07/12/2022
3	Coordenadoria da Mulher	07/12/2022
4	Coordenadoria LGBTQIA+	08/12/2022
5	Coordenadoria Igualdade Racial	08/12/2022
6	Polo Manu Manuela	08/12/2022
7	Coordenadoria da Juventude	09/12/2022
8	Coordenadoria de Questões Indígenas	09/12/2022
9	Encerramento da Semana de Direitos Humanos	10/12/2022

Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes.



M04/Etapa 01 - Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos

Os atendimentos sociais foram realizados junto aos participantes diretos de atividades dos Polos de Cultura de Direitos, familiares e moradores do território de abrangência. Neste trimestre (novembro, dezembro e janeiro de 2023) foram realizados 44 (quarenta e quatro) atendimentos sociais com acompanhamento direto.

Atendimentos Sociais Realizados por Polo				
POLO	NOV	DEZ	JAN	TOTAL
BAMBUI	6	0	5	11
INOÃ	7	0	7	14
MANU MANUELA	0	0	1	1
PEDREIRAS	4	0	1	5
RECANTO	0	0	13	13

O Programa atendeu predominantemente demandas relacionadas à rede básica de saúde, assistência social e a inserção em programa de transferência de renda municipal, Mumbuca. Há uma reclamação recorrente das famílias em relação à saúde, sendo muito marcada a questão nos atendimentos realizados no Polo Recanto e Bambui.

Do total de atendimentos realizados 10 (dez) foram decorrentes de busca ativa, cuja demanda foi identificada e trazida para atendimento social por meio do trabalho de campo dos agentes CDB.

O Programa destacou o balanço de atendimentos realizados no trimestre de referência o seguinte: a) O Polo Manu Manuela foi inaugurado em 19/11/2022, significando, por isso, um número baixo de atendimentos; b) O Polo Recanto passou por reformas e adequação do espaço, de maneira que não houve atividade de atendimento social direto no Polo em nov/22; c) Em todos os Polos, no mês de dezembro/2022, não foram realizados atendimentos, tendo em vista as diversas culminâncias, atividades coletivas de confraternização e de encerramento do período, além da Semana de Direitos Humanos, ocorrida no período de 06/12/2022 a 10/12/2022; d) Em dezembro/2022, as atividades dos Polos foram encerradas em 19/12/2022.

A equipe social da Casa atuou na finalização da capacitação dos agentes sociais para aplicação da Pesquisa Social junto aos territórios de abrangência dos Polos de Cidadania. A capacitação havia sido iniciada em outubro/2022 e encerrou-se com a última atividade do ciclo em novembro/2022. A capacitação foi desenvolvida e aplicada pela equipe social



e objetivou instrumentalizar os agentes CDB para a abordagem de campo, a aplicação dos questionários e a interlocução segura junto aos moradores das áreas em intervenção.

M04/Etapa 02 - Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no município

Verificou-se que em novembro/2022 a equipe técnica social concluiu a jornada de capacitação dos agentes CDBs para aplicação da pesquisa social relativa ao Diagnóstico Sócio territorial e Perfil Socioeconômico das famílias pertencentes às áreas de abrangência do Programa Cultura de Direitos.

M04/Etapa 03 - Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis.

Os instrumentos técnicos de registro e acompanhamento desenvolvidos foram analisados, discutidos e adequados à proposta de trabalho a ser executada, sobretudo visando ofertar melhorias no campo do acompanhamento social, à medida que são sistematizados os registros de atendimento e qualificados os dados dos mesmos, dos usuários e famílias residentes no território.

M04/Etapa 04 - Promover a interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.

1. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS

Segue apresentado neste item o detalhamento de execução de cada uma das Metas do Programa Cultura de Direitos, segundo as comprovações apresentadas, por meio de registros documentais e fotográficos.

2.1. DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

Meta	Descrição	Étapas Previstas	Não Cumpriu	Cumpriu Parcial.	Cumpriu Total.
I (Infraestrutura e Recursos)	Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das	Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços.			X
		Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar			X



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
 Gestão de Termo de Colaboração

Meta	Descrição	Etapas Previstas	Não Cumpriu	Cumpriu Parcial	Cumpriu Total
	atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.	para realização dos serviços.			
		Garantir materiais, serviços e a logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades/ações.			X
		Promover encontros orientativos para a equipe do programa.			

Meta	Descrição	Etapas Previstas	Não Cumpriu	Cumpriu Parcial	Cumpriu Total
2 (Planejamento e capacitação)	Planejamento das ações e divulgação do Programa Cultura de Direitos.	Elaborar o Plano de ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.			X
		Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação.			X
		Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.			X
		Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania			X

Meta	Descrição	Etapas Previstas	Não Cumpriu	Cumpriu Parcial	Cumpriu Total
3 (Ações e Atividades do Programa)	Ofertar os serviços de Atividades Interativas nos 06 (seis) Polos de Cidadania com oficinas, cursos e atividades de orientação.	Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos			X
		Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.			X
		Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.			-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Meta	Descrição	Etapas Previstas	Não Cumprido	Cumprido Parcial	Cumprido Total	
4 (Acompanhamento Social e Diagnóstico)	Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes.	Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos			x	
		Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no município		x		
		Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis.				x
		Promover a interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.				x

2.2 - Impacto do benefício econômico ou social obtido

Constatou-se que o Jornal Cultura de Direitos, a página da SPPDHM no Facebook (<https://www.facebook.com/dhMarica>) e o Instagram (@cultura.direitos), funcionam como instrumentos para expressar, registrar e divulgar os impactos sociais e culturais do Programa.

Diante do exposto pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e de acordo com observações supracitadas, concluímos que a parceria gera benefícios e os impactos sociais, culturais e econômicos esperados.

2.3 - Grau de satisfação do público alvo: () Sim (X) Não

A pesquisa de satisfação não se aplica neste período.

2.4 - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto: () Sim (X) Não

A sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto da parceria dependerá da avaliação da secretaria quanto a continuidade desta estratégia para o cumprimento de seus objetivos e das ações pertinentes, podendo haver redefinição de metas e ações de acordo com avaliações que venham a ser feitas. Quanto ao estabelecimento de parcerias para a consecução destas ações, não há dúvida de que o uso dos Termos de Colaboração é a melhor forma de realização das ações sociais pertinentes às estratégias da SPPDHM quanto ao acúmulo de experiências sociais desenvolvidas por organizações da sociedade civil.



7. JUSTIFICATIVA

De acordo com o correspondente ao processo de implementação do Termo de Colaboração nº 21/2022, mediante a ampliação do Programa Cultura de Direitos, foram realizados ajustes necessários para a boa execução do programa e para a realização das ações dentro da realidade e contexto do período (novembro de 2022 a janeiro de 2023). Assim como do compromisso com a transparência e o zelo com os recursos, tão necessários neste processo. Com os ajustes considerados imprescindíveis, como já relatado na análise e avaliação das metas estabelecidas, constatou-se que não foi possível realizar tudo de uma vez. A locação do imóvel destinado ao Polo Spar/Santa Paula foi concluída no mês de dezembro e a adaptação e adequação da infraestrutura predial inicializa em meados de janeiro 2023. Já o polo CDB 2 continua sem definição de local, devido à dificuldade de conseguir espaço adequado para o trabalho a ser desenvolvido. Segundo a Casa, os equipamentos e materiais cujas cotações apresentadas estão maiores do que previstas no orçamento estimado, foram revistos e realizados, sem alterar, no entanto, o valor global para o primeiro ano. Dificuldades também foram percebidas na contratação dos profissionais, especialmente por conta da falta de qualificação para determinadas funções, identificada através das entrevistas realizadas. A Comissão de Monitoramento emitiu ainda dois pareceres de resposta sobre o Termo de Colaboração nº 21/2022, contidos no Relatório nº 12/2023, referente a transferência dos bens patrimoniais do Termo de Colaboração nº 01/2018, para a continuidade do programa, visando melhorias num todo e dando orientações para as novas aquisições.

8. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

- **Conformidade das despesas**

Foi verificado o valor creditado por Outras Fontes de Receita na conta do programa no valor total R\$4.350,89, que correspondem a estorno de pagamentos efetuados, conforme justificativas anexadas ao processo da prestação de contas.

JUSTIFICATIVA	DATA	VALOR
Estorno de pagamento de internet	14/11/2022	R\$30,82
Estorno de compra da geladeira	03/01/2023	R\$3.046,06
Estorno de compra do pacote office	13/01/2023	R\$1.274,01
	Total	R\$4.350,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Foi verificado o pagamento de Outras Despesas (Extra Convênio) pela conta do programa no valor total 1.364,57, que correspondem a pagamentos efetuados com multas e/ou juros, comprovação da devolução do valor para a conta junto a justificativa.

Foi classificado como pagamento de Despesas Glosadas, efetuado via Transferência Indevida no valor R\$6.700,00, pela conta do programa, anexado justificativa junto o comprovante de devolução datado 08/02/2023.

Conforme a verificação dos extratos bancários, balancetes e notas fiscais, observou-se que as despesas realizadas no período estão em conformidade com os valores lançados nas planilhas inclusas no processo nº 0007800/2023, datado 13/04/2023.

Conforme verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e avaliado por esta gestão, o acompanhamento e execução das ações orçamentárias do programa tem seguido o que foi disposto em seu cronograma de desembolso.

- **Conciliação bancária**

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	289	7.176.166,52
Saldo do Período Anterior	-	4.246.192,03
Recursos Próprios da Entidade	-	-
Rendimentos	-	56.391,27
Outras Fontes de Receita	151/225-226/899-900	4.350,89
Total das Receitas		11.483.100,71
Despesas do Período	151/225-226/899-900	6.812.096,08
Imposto de Aplicação	-	-
Outras Despesas (Extra Convênio)	151/225-226/899-900	1.364,57
Despesas Glosadas	151/225-226/899-900	6.700,00
Total das Despesas		6.820.160,65
Saldo em Conta Corrente	899-900	87.550,34
Sado de Aplicação	-	-
Tarifa Bancária	151/225-226/899-900	1.626,10
Saldo em Poupança	899-900	4.573.763,62
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		4.661.313,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

9. MANIFESTAÇÃO

Após apreciação, e com base no parecer da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** nº 12/2023, aprovo a prestação de contas referente ao período 01/11/2022 a 31/01/2023, que teve uma despesa total no valor de **RS6.820.160,65** quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, assim como a regularidade na aplicação dos recursos.

Maricá, 30 de junho de 2023.

Terezinha Vane Ouverney

Gestora da Parceria
Matrícula 111.333

Homologo e Ratifico o parecer nº 13/2023 da Gestora da Parceria, referente a **aprovação da prestação de contas do 2º (segundo) período**, concedida por meio do **Termo de Colaboração nº21/2022**, celebrado com a entidade Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Maricá, 30 de junho de 2023.

João Calos de Lima

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula 106.013